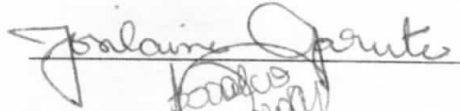
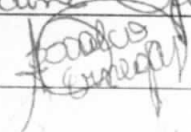
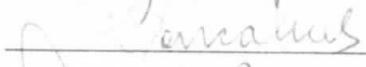
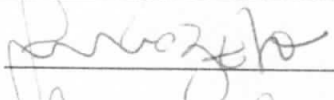
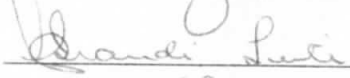
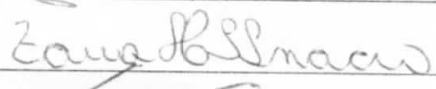
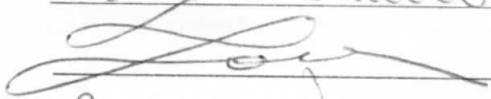



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA - PR - Gestão 2018-2020

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (03/12/2018), às 14h, no Paço Municipal (Gabinete do Prefeito), reuniu-se o Conselho de Administração para tratar da seguinte pauta: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA AO COMITÊ DE INVESTIMENTO. Estiveram presentes a Presidente do Conselho Josilaine Garute dos Santos e os membros Sueli Prandi Leite, José Mazeto, Zaira Helena Trevisan Inácio, Andressa dos Santos Scalco Ernegas, Edecir de Fátima Ferro Gonçalves. Também estiveram presentes, como convidados, o contador do Instituto Sr. Delso Rodrigues Gomes, o Procurador Jurídico José Luiz Caetano e a Diretora Presidente Simone Aparecida Monesi dos Santos Silva. A Diretora Presidente, Simone Monesi, iniciou a reunião apresentando a solicitação do Comitê de Investimento para contratação de empresa de assessoria para suporte na tomada de decisão nas alocações dos recursos do Instituto assim como na realização das APR (Autorização de Aplicação e Resgate), visto que o comitê tem encontrado dificuldades em seu preenchimento. A Sra. Andressa ponderou quanto à contratação, considerando o fato dos membros do Comitê de Investimento receberem para exercer tal função e também questionou como era feito as aplicações antes de existir o Comitê de Investimentos. O Sr. Caetano, na condição de assessor jurídico do Instituto, falou sobre a necessidade de capacitação do comitê, uma vez que este foi formalizado há pouco tempo e que ainda falta conhecimento técnico por parte de seus membros e que a contratação teria por objetivo garantir os melhores investimentos ao Instituto. Foram apresentados três orçamentos com diferença de valores muito grande entre eles, gerando dúvidas entre os presentes. Após deliberação do Conselho de Administração, foi aprovado a contratação de assessoria ressalvando antes de efetivar a contratação: a) solicitar mais um orçamento para comparar com os orçamentos já apresentados tendo em vista a discrepância entre o menor e o maior valor apresentado; b) solicitar as empresas uma relação de municípios as quais elas prestam serviços e consultar estes fundos previdenciários quanto a efetividade e qualidade dos serviços prestados assim como os valores pagos pelo serviço e c) que seja verificado junto ao Advogado do Instituto a modalidade de licitação a ser adotada, bem como que a solicitação da contratação seja feita nos moldes do Termo de Referência adotado pelo Município para as licitações. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados.

Josilaine Garute dos Santos (Presidente)	
Andressa dos Santos Scalco Ernegas	
Edecir de Fátima Ferro Gonçalves	
José Mazeto	
Sueli Prandi Leite	
Zaira H Trevisan Inácio	
Delso Rodrigues Gomes	
Simone A Monesi dos Santos Silva	
José Luiz Caetano	